



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 17

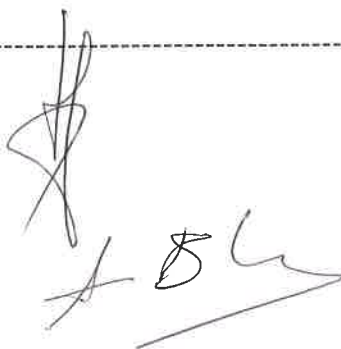
**Ata n.º 14**  
2019.07.18

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE PENACOVA - FESTAS EM HONRA DO SENHOR DOS PERDIDOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** – Presente a proposta da Senhora

Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### Festas em Honra do Senhor dos Perdidos PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Penacova**, pretende realizar nos dias 31 de julho e 1,2,3,4 de agosto, as Festas em Honra do Senhor dos Perdidos.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

- Licenciamento recinto improvisado, no valor de -----34,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 102,70€

- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de-----250,00€

- Cedência de barreiras, com custo estimado de-----160,00€

- Ponto de abastecimento de água, acrescido do valor de consumo que se verificar-450,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 12 de julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca) ;

O Vice Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

  
12/07/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Penacova

Data evento: 31 de julho a 04 de agosto de 2019

Assunto: Festas em Honra de S. Perdidos

Pode ser disponibilizado 1 ponto de abastecimento água. Custo de 450.00€, com acréscimo do valor da água consumida por m3 de 2.19€.


Felgueiras, 11 de julho de 2019

Serviços de Água e Saneamento



Eng.<sup>a</sup>. Paula Leal







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

  
12/07/2019.

**Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de S. Martinho de Penacova  
**Data evento:** 31 de julho a 04 de agosto de 2019  
**Assunto** Festas em Honra do Senhor dos Perdidos

Poderão ser disponibilizadas 30 barreiras. Custo previsto de 160,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização da via pública afetada, no âmbito da realização das festas.

Terá de ser solicitada, 1 ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto de 250,0 €.

Felgueiras, 09 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade

  
(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

  
(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr<sup>a</sup> Ana Medeiros

DESPACHO

**AUTORIZADO.**

Felgueiras, 10 de Julho de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**REQUERENTE: "Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Penacova"**  
**DATA DO EVENTO: 31 de Julho / 01, 02, 03 e 04 de Agosto de 2019**  
**ASSUNTO: Festas em honra do Sr. dos Perdidos**  
**MISSÃO: apoio em regularização de trânsito no cortejo e procissão – cooperação com GNR**

Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, haverá lugar á divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente á polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
- O acompanhamento em regularização de trânsito, nos horários pretendidos (cortejo e procissão no dia 4) é possível apenas com recurso ao recrutamento de patrulha (2 agentes), em regime de serviço extraordinário, uma vez que o serviço de piquete estará envolvido no mesmo horário em Procissão em Caramos. O apoio será sempre em cooperação com a GNR, e terá custo aproximado para os dois momentos de 102.70€.

À Superior Consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Felgueiras, 10 de Julho de 2019

O Agente Graduado Principal

  
(Inácio Almeida)



FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S.  
MARTINHO DE PENACOVA

PENACOVA CONCELHO DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

26 JUN. 2019

REG. \_\_\_\_\_ PROC. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O(a) atendedor(a) \_\_\_\_\_

S. Martinho de Penacova, 19 de Junho de 2019

Pe. Filipe Ferreira

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Penacova

Penacova Concelho de Felgueiras

AOS

SM  
SAS  
PM

Câmara Municipal de Felgueiras

Felgueiras, Portugal

SM para avaliar e informar 21/11/19

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras**

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia De S. Martinho de Penacova, com NIF 501766472, sita na freguesia de S. Martinho de Penacova, Concelho de Felgueiras, representada pelo senhor Padre Filipe, vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência o apoio e colaboração necessários da Câmara Municipal de Felgueiras para a realização das Festas em Honra do Senhor dos perdidos, Penacova, a realizar nos dias 31 de Julho de 2019 e 01/02/03/04 de Agosto de 2019, festas estas, que representam uma importante herança cultural, social e religiosa para a população.

Neste sentido, solicita-se o apoio da entidade nos seguintes pontos:

- 1. Disponibilização e requisição de 1 baixada elétrica e assunção dos seus custos, incluindo os consumos, na Rua da Igreja (se possível uma baixada para um quadro de luz trifásico); solicita-se que seja facultada até dia 5/08/2019 para se ligarem os arcos e a iluminação na Capela do Sr. Dos perdidos.**
- 2. Isenção do Pagamento das Taxas necessárias para autorização e licenciamento do evento junto da Câmara Municipal de Felgueiras, incluindo licenças de Ruído.**
- 3. Uma linha de água.**
- 4. Pedimos a assistência da policia municipal para o encerramento das ruas na hora de cortejo e procissão, conforme plantas e horários em anexo.**

Desde já se agradece o apoio que vier a ser concedido, com a convicção de que Vossa Excelência fará todos os esforços para deferir este pedido.

Com os melhores cumprimentos,





Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE				
NOME / DENOMINAÇÃO	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE PENACOVA	NIF/NIPC	501766472	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE 939170	
DOMICÍLIO / SEDE	FELGUEIRAS	N.º		
CÓDIGO POSTAL	4610-523 FELGUEIRAS	FREGUESIA	S. MARTINHO DE PENACOVA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE 965541074 FAX			
REPRESENTANTE				
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	E-MAIL	
DOMICÍLIO	CP		-	
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/>	MANDATÁRIO	<input type="checkbox"/>	
OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE - -			
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES				
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP		-	
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/>			
Pessoas singulares	por telefone <input type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)			
OBJETO DO REQUERIMENTO				
Descrição do evento:				
<input checked="" type="checkbox"/> Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.				
<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)			
<input type="checkbox"/> Licença de recinto *	<input checked="" type="checkbox"/> Improvisado	<input type="checkbox"/> Itinerante		
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)			
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de	<input type="checkbox"/> Felgueiras	<input type="checkbox"/> Lixa		
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de				
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de				
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)			
<input type="checkbox"/> Outros:				
<input type="checkbox"/> Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:				
<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013			
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:				
<input type="checkbox"/> Cedência de palco:				<input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: 30				<input type="checkbox"/> Outdoors*:
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:				
<input type="checkbox"/> Outros:				
* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo. Pede deferimento. Felgueiras, 2019/06/26				
O requerente, <i>P. Filipe Pereira</i>				

REGISTO DE ENTRADA FELGUEIRAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

26 JUN. 2019

REG. 4000 Doc. 1598/17

O(a) atendedor(a)

O.G.M.

DESPACHO

*[Signature]*